



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 378/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

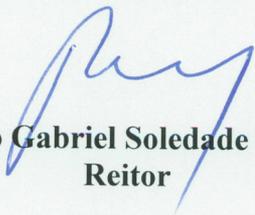
Art. 1º – Autorizar o servidor **PAULO MURICY REIS**, matrícula SIAPE nº2153725, CPF: 808.912.685-53, Carteira Nacional de Habilitação: 01476752237, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de abril de 2015.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor